**PORTARIA Nº 520 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 353 DE 19 DE JULHO DE 2017 QUE APOSENTA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA SILVIA MARIA DA SILVA PASSOS NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL – CLASSE C, MATRÍCULA 990029 DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 457 de 11 de maio de 2017;

**R E S O L V E:**

**I – Fica retificada a Portaria nº 353 de 19 de julho de 2017**, publicada no Jornal Logus Noticias, edição 482 de 21 de julho de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

**II – APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇAO** a servidora **SILVIA MARIA DA SILVA PASSOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 539.115.987-34, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 10715014592, no cargo de Assistente Social – CL. C, matrícula 990029, do Quadro Permanente, nos termos do art. 3º da EC nº. 047/2005 e artigo 10, alíneas “a” e “b” da Lei 1.129/2002 c/c art. 5º, incisos I e III da Resolução 01/2010, com proventos fixados em R$1.263,26 (um mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**.....................................................................................................................................R$ 1.002,59

LC 095/2015 alterada pela LC 098/2015 c/c anexo VI da LC 038/2006

**Anuênio 26%:**...................................................................................................................................R$ 260,67

Alínea “b” do art. 1º da LM 638/89 alterada pela LM 2009

**Total dos Proventos:........................................................................................................................R$ 1.263,26**

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de dezembro de 2017

***Lívia Bello***

***“ Lívia de Chiquinho”***

**Prefeita**